

# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA Coren-RN n.º 064/2017

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e Sunny Maia Informática Eireli.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

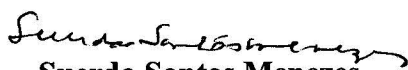
**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:


### **Resolve:**

**Art. 1º-** Nomear a empregada pública **Francilene Nogueira Felismino do Vale** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e a Sunny Maia Informática Eireli, empresa especializada em serviços de sistema de folha de pagamento, conforme Processo de Licitação n.º 046/2016 – Pregão Presencial n.º 002/2017, no valor anual de R\$ 12.613,80 (doze mil, seiscentos e treze reais e oitenta centavos), vigência de 24 de abril de 2017 a 23 de abril de 2018.

**Art. 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 02 de maio de 2017.

  
**Suelda Santos Menezes**  
Presidente  
Coren-RN n.º 63.738

  
**Ricardo Manhães de Araújo**  
Secretário  
Coren-RN n.º 30.156

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN  
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)

*08.05.2017*